

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9683 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 42ª REUNIÃO DO PPGEO / UNIFAL-MG

Às 10h36m do dia 25 de março de 2022, se reuniram para a 42ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEO, via web pela plataforma Google Meet, os professores membros do colegiado, Ana Rute do Vale, Clibson Alves dos Santos, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Rodrigo José Pisani, Ronaldo Luiz Mincato e Sandra de Castro de Azevedo, o representante discente Jhonatan da Silva Correa, e os professores convidados Flamarion Dutra Alves, Marcelo De Oliveira Latuf, Roberto Mauro Fernandes e a discente Mariana Romanzini. Professora Sandra deu as boas-vindas, e agradeceu a presença de todas e todos membros do Colegiado e convidados. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: Informes Gerais: Resultado distribuição de bolsas 2022, professora Sandra informou ao colegiado que dois alunos, um da turma de 2021 e outro da turma de 2022, classificados no edital de bolsas por já exercerem a função de professor do estado, de acordo com a legislação da Capes, não foi possível a implementação das bolsas, sendo estas implementadas para os próximos classificados do edital, foram implementadas um total de 06 bolsas, sendo 02 para a turma de 2021, e 03 para a turma de 2022, o programa recebeu no início de março mais uma cota Capes, a nova cota Capes foi implementada para a turma de 2022, totalizando 06 bolsas. Cadastro e-mail unidade Colegiado PPGEO: Professora Sandra relatou ao Colegiado, que a unidade SEI Colegiado PPGEO, estava com e-mail cadastrado da progepe, setor de cadastros, cadastro Qunifal-mg.edu.br, ficamos sabendo depois que o setor encaminhou vários e-mails para a secretaria do programa, foi solicitado ao setor responsável a atualização com o e-mail correto da unidade. a) Aprovação das atas 40^a e 41^a: Aprovada 40^a, aprovada 41^a com modificações. Professora Sandra consultou ao Colegiado sobre a inversão de pauta: Aprovada. b) Edital Pós-doc 2022: Prof. Marcelo sugeriu uma proposta inclua as duas dinâmicas do programa, porém como o tempo de indicação é curto, o Colegiado aprovou a indicação do projeto do Prof. Ronaldo Mincato. Prof Ronaldo saiu da reunião as 11h14m. c) Solicitação de homologação de ata de exame de defesa dos discentes Franciny Oliveira de Deus SEI 23087.017252/2021-01, Felipe da Silva Vieira SEI 23087.000623/2022-99: Aprovado. d) Solicitação de aproveitamento de créditos Carlos Vinícius Castro de Almeida SEI 23087.003639/2022-53: Aprovado. e) Relatório bolsista SEI 23087.002175/2022-68: Registrado a entrega dos relatórios dos discentes Glaucione Raimundo, Jhonatan da Silva Correa, Tamyris Maria Moreira Costa. f) Proap Capes 2022 - Critérios de uso: Aprovado os critérios de uso de recurso Proap Capes e recurso institucional SERÃO PRIORIDADES: 1) Reserva de valor destinado ao pagamento de despesas da coordenação do programa: para a participação nos eventos e reuniões, especialmente aqueles programados pela CAPES e ANPEGE, despesas de viagem: transportes e diárias, dentre outros em que o coordenador tenha sido convocado; 2) Reembolso de tradução e ou correção de língua inglesa ou de outros idiomas, de produto científico (produção bibliográfica), sendo que o artigo científico deve atender as exigências de publicação abaixo descritas: (a) Ser publicado em revista que tenha Impact Factor (Fator de Impacto) ou Qualis A1 e revistas que tenham acesso aberto, não será financiado artigo para revistas que possuem restrição de acesso (b) O PRIMEIRO AUTOR deve ser discente ou egresso do PPPGeo/UNIFAL-MG; (c) O ÚLTIMO AUTOR deve ser o orientador do discente que está na posição de primeiro autor; (d) Obrigatório incluir o Programa de Pós-graduação em Geografia- UNIFAL-MG como instituição do aluno do programa, demais discentes e docentes do programa e do orientador (filiação). (e) Obrigatório incluir o agradecimento as instituições de fomento: Agradecimento a CAPES e a UNIFAL-MG, utilizando o seguinte texto: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) -Código de Financiamento 001 e da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG" (Obrigatório). Agradecimento à outra agência de fomento que porventura tenha financiado parte do projeto (se for o caso). 3. Concessão de diária / reembolso de

Alfenas, 25 de março de 2022.

inscrição em eventos/cursos: serão priorizados aqueles com proposta de apresentação de produtos, fruto de dissertações do PPGeo/UNIFAL-MG; 4. Demais ITENS FINANCIÁVEIS: conforme legislação vigente. https://www.unifaldocumento disponível Consultar em: mg_edu_br/prppg/wpcontent/uploads/sites/84/2019/09/Regulamento_proap.pdf (Artigo 7° da Portaria Capes 156/2014). SERÃO CONSIDERADOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 1. Apoio a publicação de produtos bibliográficos (por ordem de classificação da revista, segundo critérios vigentes na CAPES e Impact Factor (Fator de Impacto) e será priorizado os membros do programa que estão usando a verba pela primeira vez no período de 2 anos; 2. Manutenção de equipamentos (com prioridade para multiusuários no programa); 3. Apoio a participação de docentes ou discentes em eventos (considerando o tipo de participação, tipo de evento (prioritariamente internacional ou nacional) e o quantitativo de trabalhos a serem apresentados no evento pelo docente ou discente); 4. Ações de interesse do programa. No caso do reembolso de tradução de artigos os proponentes devem garantir sua publicação em uma revista no qualis e Impact Factor (Fator de Impacto) indicado, caso isso não se efetive a verba deve ser ressarcida ao programa. Aprovado a distribuição de R\$ 10.102,41de recurso institucional distribuidos nas rubricas: 339014 Diárias civil com Siape R\$ 3.000,00, 339033 Passagens Aéreas R\$ 3.000,00, 339093 Reembolso R\$ 4.102.41. Aprovado a distribuição de R\$ 9.698,00 nas seguintes atividades: atividade 5 rubrica 339093 rembolsos R\$ 4.000,00, atividade 8 rubrica 339093 reembolso R\$ 3.000,00, atividade 8 rubrica 339014 diárias civil com siape R\$ 2.698,00. g)Norma de concessão de bolsas: Retirada de pauta. h)Reunião com ingressantes: Agendada para quintafeira dia 31 de março as 19h. i) Eleição novos representantes discentes: Prevista para 31 de março de 2022 após a reunião com os ingressantes. Nada mais a registrar a reunião foi encerrada às 12h35m, eu, Sandra de Castro de Azevedo, Coordenadora do PPGeo, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.

Membros do Colegiado:
Ana Rute do Vale
Clibson Alves dos Santos
Estevan Leopoldo de Freitas Coca
Rodrigo José Pisani
Ronaldo Luiz Mincato
Sandra de Castro de Azevedo
Representante discente:
Jhonatan da Silva Correa
Professores convidados:
Flamarion Dutra Alves
Marcelo de Oliveira Latuf
Roberto Mauro Fernandes



Documento assinado eletronicamente por Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior, em 27/06/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Oliveira Latuf, Professor do Magistério Superior, em 27/06/2022, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em 27/06/2022, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Jhonatan da Silva Corrêa, Usuário Externo, em 28/06/2022, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior, em 29/06/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Mauro da Silva Fernandes, Usuário Externo, em 30/06/2022, às 05:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior, em 06/07/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior, em 06/07/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior, em 06/07/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-no.nd/ mg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0761935 e o código CRC 74EA02EA.

Referência: Processo nº 23087.005042/2020-81 SEI nº 0761935